



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**DECRETO Nº 50/2021
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Prefeitura de Gararu e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados, para atuar como Comissão Permanente de Licitação - CPL, exercendo todas as funções a mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Prefeitura de Gararu e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, estes últimos face à necessidade de centralização e à exiguidade de pessoal técnico capacitado disponível, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - Antônio Rocha Trindade, CPF: 060.454.605-02 – Presidente;
- II - Wagner Cavalcante Batista, CPF: 946.139.075-00 – Secretário;
- III - Edcleidson de Souza Cardoso, CPF 983.763.495-20 – Membro.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído pelo secretário Wagner Cavalcante Batista, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art.3º - As atividades da Comissão serão desenvolvidas com base na legislação em vigor, não cabendo nenhum tipo de remuneração aos membros pelos serviços prestados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, quando de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de Janeiro de 2021.

Art. 6º - Com a vigência deste Decreto, revoga-se o Decreto de nº 26/2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

Gararu/SE, 10 de fevereiro de 2021.

Gilzete Dioniza de Matos
GILZETE DIONIZA DE MATOS
Prefeita Municipal